

EDITAL 01 DA COMISSÃO ELEITORAL ELEITA EM ASSEMBLÉIA.

A COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL, ELEITA EM ASSEMBLÉIA para as ELEIÇÕES DE 2025 informa a todos os presidentes dos sindicatos municipais e seus filiados (filiados a FETEMS) que, em atendimento ao previsto no § 2º do artigo 68 do Estatuto Social da FETEMS, que na data de 14/04/2025 restou publicada a relação prévia (<https://www.fetems.org.br/>). dos filiados à FETEMS no site da Federação Sendo assim, nos termos do contido no § 2º do artigo 68 do Estatuto Social da FETEMS, expressamente indicado e transcrito no EDITAL DAS ELEIÇÕES DA FETEMS, cada filiado tem 25 dias úteis a contar desta data para recorrer acerca de sua ausência na referida listagem, trazendo documentação apta para sustentar o respectivo recurso.

Os recursos deverão ser feitos EXCLUSIVAMENTE pelos filiados e endereçados ao seguinte EMAIL, com a respectiva documentação ATÉ O LIMITE DO PRAZO SUPRA:

[eleicoesfetems2025@gmail.com](mailto:eleicoesfetems2025@gmail.com)

16 DE ABRIL DE 2025.

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL